



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143/2007

**“Cria a Comissão Municipal de
“Erradicação do Trabalho Infantil.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação contida no Memorando Interno nº 188/SMAS/CBGT/2007, de 26 de setembro de 2007, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando o teor da Resolução 012/CMAS/2007, de 06 de novembro de 2007, expedida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, que aprovou, por unanimidade, a criação da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil;

Considerando, por fim, o teor do inciso I da Constituição Federal e do inciso IV do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil, cujos membros componentes encontram-se elencados na Resolução 012/CMAS/2007, de 06 de novembro de 2007, expedida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Na Comissão ora criada, são ratificadas, no âmbito municipal, as diretrizes e normas contidas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, estabelecidas através da Portaria nº 458, expedida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, em 04 de outubro de 2001.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2007.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 15.470/07